



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 - 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

ID: 614AB3A907334

DECRETO Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:		
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRADUAÇÃO (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA)	03	
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA)	02	
CERTIFICADO EM CURSOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE, NO MÍNIMO 40 H, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	05 (LIMITE DE ATÉ 05 CURSOS, SENDO 01 PONTO POR CADA CURSO)	
TOTAL	10	

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

ID: 8BA84FF6B71F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Portaria GAB/PREF nº 116/2022

Altos, 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Edital de Chamada Pública nº 004/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020; bem como pela portaria nº 546, de 20 de julho de 2021; tem como objetivo fortalecer e apoiar todas as escolas públicas brasileiras no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e saber lógico, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a prevenção do abandono, da reprovação e da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 004/2022, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Altos- Piauí/PI:

I - MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA, CPF nº 429.118.003-97;
II - MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA SILVA, CPF nº 450.934.073-72;
III - SILVANA COSTA DE MORAIS, CPF nº 855.217.363-87;

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução da Chamada Pública para o cargo de Monitor de transporte escolar nº 002/2022, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Altos, 18 de maio de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA, DN: cn=MAXWELL PIRES FERREIRA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=ALTOS, ou=PIAUÍ, email=MAXWELL.PIRES.FERREIRA@SEMED.PI.GOV.BR, c=BR

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito do Município de Altos- Piauí

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$680.808,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		680.808,66	
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO		
46	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	16.500,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
257	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
362	12.365.0267.2185.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 540 01
364	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	507.254,00 F.R.: 1 542 01
366	12.365.0267.2185.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 542 01
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
503	10.305.0204.2167.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	57.854,66 F.R.: 1 600 02

DECRETO Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.459

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
552	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	13.200,00 F.R.: 1 500 00
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
787	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTU		
222	18.541.0030.2029.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	DESENV.CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PRESERVAÇÃO AMB MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
223	18.541.0030.2029.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENV.CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PRESERVAÇÃO AMB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00
225	18.541.0030.2030.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-750,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
266	12.361.0267.2156.0000 3.3.90.32.00 500 200 000	AQUIS.DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGOGICO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
276	12.361.0269.2035.0000 3.3.90.32.00 500 200 000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)